



**Prefeitura
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	20.444,09	110.093,95	110.000,00	93,95
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	3.880,51	28.834,65	60.000,00	(31.165,35)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	(659,83)	5.000,00	(5.659,83)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	19.326,36	1.156.644,76	855.000,00	301.644,76
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.014 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	52.744,46	586.522,19	85.000,00	501.522,19
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	630,00	23.812,45	26.000,00	(2.187,55)
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	2.380,61	10.000,00	(7.619,39)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	692,02	5.398,93	3.000,00	2.398,93
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.001 - D.A. MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMQCA/ DECRETO 21112/08, ART.11	-	9.301,96	-	9.301,96
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	790,00	2.412,18	1.500,00	912,18
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.008 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	1.435,79	4.339,83	5.000,00	(660,17)
SOMA	99.943,23	1.929.081,68	1.176.500,00	752.581,68

Elaborado por:
FÁTIMA BOSCHINI
Ag. Fazendário / SMFIN DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mes	No Ano		No Mes	No Ano
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	96.297,45	-	96.297,45	-	-	87.958,64
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	640.000,00	-	451.576,08	188.423,92	-	441.992,16
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	51.500,00	-	-	51.500,00	-	-
018.542.185.2031 - GESTÃO DE ATIV. DO DEPT.DE BEM ESTAR ANIMAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	200.000,00	-	200.000,00	-	-	43.482,00
1301 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2779 - TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	65.000,00	-	-	65.000,00	-	-
014.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE						
010.302.191.2190 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO HOSP.						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	3.999.565,15	3.999.565,15	3.999.565,15	-	-	-
SOMA	5.337.362,60	3.999.565,15	4.747.438,68	589.923,92	-	573.432,80



**Prefeitura
de Jundiá**

**FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025
RESTOS A PAGAR**

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	1.179.937,14	-	1.179.937,14	-
1101. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	26.869,19	-	-	-	-	-
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	150.718,70	-	55.702,38	-	55.702,38	53.252,38
SOMA	1.357.525,03	-	1.235.639,52	-	1.235.639,52	53.252,38
CEF C/C 574433644-0	1438	Saldo Atual R\$	-			
CEF C/APL 574433644-0	1439	Saldo Atual R\$	67.410,89			
CEF C/APL 574433644-0	1440	Saldo Atual R\$	4.922.020,03			
CEF C/APL 728356057-3	1375	Saldo Atual R\$	316.286,17			

Elaborado por:
FÁTIMA BOSCHINI
Ag. Fazendário / SMFIN DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade